

Meritíssimo Juiz,

No dia 20 de novembro de 2013, no miniauditório do Município de Colombo, com a presença da Prefeita de Colombo Izabete Cristina Pavin, do Deputado Estadual Cleiton Kielse, do Promotor de Justiça Paulo Conforto, da Assessora do Ministério Público Kellen Cristina Imazu, do Administrador Judicial Joaquim J. G. Rauli, do Secretário da Fazenda de Colombo Marcio Strapasson, do Presidente da Câmara Municipal de Colombo José Renato Strapasson, de representantes da Federação dos Empregados em Estabelecimento de Serviço de Saúde do Estado do Paraná e de representantes do SINDESC, ocorreu audiência, presidida pelo Promotor de Justiça Paulo Conforto, ocasião na qual, após intenso debate acerca das providências a serem adotadas objetivando a reabertura da Santa Casa de Misericórdia, pelos presentes, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos, que deveriam ser realizados, no prazo de 15 dias: o Administrador Judicial comprometeu-se a diligenciar para a inclusão da Santa Casa no programa REFIS, a fim de obter as certidões negativas necessárias; a Prefeita e o Administrador Judicial comprometeram-se a discutir junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca da desnecessidade de apresentação de certidão negativa trabalhista, no caso da Santa Casa de Misericórdia, conforme previsto em lei estadual; os representantes dos trabalhadores e o Administrador Judicial comprometeram-se a diligenciar junto ao CRM-PR objetivando o levantamento do embargo ético que pesa contra a Santa Casa de Misericórdia. Finalmente, foi agendada nova reunião para o dia 04 de dezembro de 2013, às 14 horas, no mesmo miniauditório, para avaliação das ações deliberadas.

No dia 04 de dezembro de 2013, no referido miniauditório, com a presença do Promotor de Justiça Paulo Conforto, da Assessora do Ministério Público Kellen Cristina Imazu, do Administrador Judicial Joaquim J. G. Rauli, do Secretário da Fazenda de Colombo Marcio Strapasson, de representantes da Federação dos Empregados em Estabelecimento de Serviço de Saúde do Estado do Paraná e de representantes do SINDESC, sob a presidência do Promotor de Justiça Paulo Conforto, teve início a reunião, ocasião na qual, pelo Administrador Judicial, foi dito o seguinte: a) que a Santa Casa foi incluída no programa REFIS, tendo então seu passivo fiscal de aproximadamente R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo que as certidões negativas serão expedidas após o pagamento da primeira parcela e; b) que a Prefeita se comprometeu a angariar junto a empresários e apoiadores da cidade a importância necessária para o pagamento da primeira parcela do REFIS; em seguida, pelo Secretário da Fazenda, foi dito que obtiveram junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná uma manifestação favorável à desnecessidade de apresentação de certidão negativa trabalhista, no caso de Santas Casas, tendo em vista expressa legislação estadual neste sentido; finalmente, em razão de desencontros, constatou-se que não foi feito qualquer contato com o CRM-PR. Ato contínuo, foi estabelecido um conjunto de ações a serem realizadas, na seguinte ordem, objetivando a reabertura da Santa Casa e o levantamento da insolvência: 1) arrecadação de dinheiro junto a empresários e doadores para o pagamento da primeira parcela do REFIS; 2) os funcionários da Santa Casa, com o apoio do Município de Colombo, farão a limpeza e readequação do prédio da Santa Casa; 3) celebração de convênios entre a Santa Casa e o Município de Colombo e Santa Casa e o Estado do Paraná, objetivando recursos para o funcionamento da Santa Casa; 4) elaboração de quadro funcional para atuar na Santa Casa; 5) apresentação do quadro funcional ao CRM-PR, objetivando o levantamento do embargo ético; 6) credenciamento da Santa Casa junto ao SUS; 7) reorganização social da insolvente, com criação e ativação da Provedoria; 8) negociação com os credores da insolvente e; 9) levantamento da insolvência. Finalmente, foram agendadas duas novas reuniões para avaliação das ações deliberadas, a saber: a) 10/01/14, 14 horas, na sede da Prefeitura do Município de Colombo – centro e; 20/01/14, 14 horas, na Santa Casa de Misericórdia.

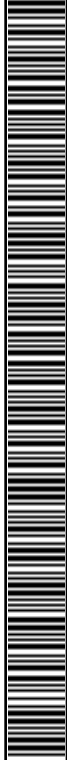
Era o que tínhamos a relatar.

Colombo, 04 de dezembro de 2013.



Paulo Conforto

Promotor de Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVUA 875HK J9R4H HKQ6A